



---

**PORTARIA N.º 138/2020**

De 17 de abril de 2020.

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, o Artigo 12 Inciso I da Lei Municipal nº 519/2004 que dispõe sobre a reestruturação do regime Próprio de Previdência social.

Considerando, o ofício nº 0016/2020 do Instituto Municipal de Previdência Social - IMPREV, que comunica a aposentadoria e solicita a exoneração da servidora;

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Exonerar por aposentadoria por **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **DOCILIANA PEREIRA DE FIGUEREDO ARAÚJO** Matrícula 42, portadora do CPF sob o nº 433.822.821-00 lotada na Secretaria de Educação, do cargo de **Professora I a IV**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem 01 de abril de 2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A – S E**

Gabinete do Prefeito Municipal.

**Abmael Borges da Silveira**  
**Prefeito Municipal**